

PROJETO DE RESOLUÇÃO **/2025** que visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no município.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada ao acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Enel, com a finalidade de analisar, debater e fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no município, constituída pela Resolução nº 8, de 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 17 de Junho de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

